



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 081/2022.

De 18 de maio de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3193/2022

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 2.997

de 20/05/2022

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Marcilusa Miranda Costa
Procuradora de Apoio
Procuradoria Geral do Município

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de termômetros digitais infravermelho destinados a atender as necessidades das unidades escolares municipais e Secretaria de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

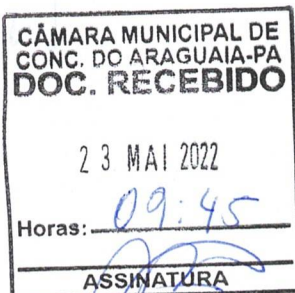
Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa J S DA SILVA INFORMATICA ME – CNPJ Nº 12.716.178/0001-12, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 10.1001.12.122.0037.2058.15001001.339030 FME

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2022.



Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal